



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 64/2022

Divinópolis, 31 de maio de 2022.

**Assunto: Arquivamento de processo**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0060386/2021-30].

**Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LP + LI)**

**CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70**

**PA Nº: 00380/2019/001/2019**

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Arquivamento do **Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LP + LI)** relativo ao nº **00380/2019/001/2019**, do empreendimento **Prefeitura Municipal de Luz - Barragem do Córrego da Velha**, para a atividade de Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização, no município de Luz/MG, pelo motivo: não apresentação das informações complementares requeridas pelo Órgão ambiental. Vinculado à licença, o **processo de AIA (APEF) nº: 005356/2019**, cujo objeto é a regularização das intervenções e supressão de vegetação nativa para fins de implantação do barramento, segue para arquivamento acompanhando o principal.

Recomendamos à imediata formalização de um novo pedido de licença para regularização ambiental do empreendimento.

Informamos também que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

**Kamila Esteves Leal**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco  
/SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 31/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47409991** e o código CRC **932F53DC**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0060386/2021-30

SEI nº 47409991

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036